



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.959 de 18 de junho de 2002.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público, para o Emprego Público de Coletor de Lixo, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Vigia, da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, cujas provas foram realizadas no dia 18 de maio de 2002.

Art. 2º - O Concurso Público homologado por este Decreto foi realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2002.

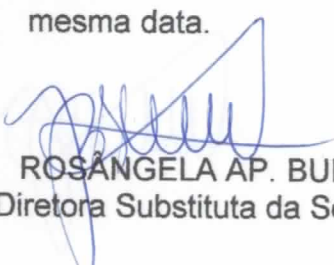
Art. 3º - As classificações finais publicadas em 08/06/2002 ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 18 de junho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


ROSÂNGELA AP. BUENO DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete